

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 601 | Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA NO 071/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, ao senhor ADRIANO NAKAN-DAKARE SEICHE, matrícula funcional nº 2395, a função gratificada de COORDENADOR, lotado na Diretoria de Suprimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 072/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora LUCIANA APARECIDA CREMPE DE SOUSA, matrícula funcional nº 23829, a função gratificada de COORDENADORA, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 073/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 11 de janeiro de 2021, a senhora JULIANA CAMARGO DOS SANTOS, R.G nº. 29.162.013-9, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotada na Diretoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 074/2021

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 13 de janeiro de 2021, a senhora LILIAM APARECIDA DE LIMA, matrícula funcional nº 4548, a função gratificada de SUPERVISORA, lotada na Central de atendimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 075/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 19 de janeiro de 2021, o senhor DOUGLAS BEANI, R.G nº. 30.505.257-3, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotado na Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 076/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Art. 1º Nomear, no dia 19 de janeiro de 2021, a senhora **SABRINA GLEICE RODRIGUES DA CUNHA**, R.G nº. 32.295.129-x, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR SUPERIOR DEPARTAMENTAL**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotada na Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 077/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 21 de janeiro de 2021, a senhora **MARLEI APARECIDA DA CUNHA**, R.G nº. 21.427.863-3, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNÓLOGO**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 078/2021

Altera portaria nº 9.686 de 20 de maio de 2020

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 1º, item II da portaria 9.686 de 20 de maio de 2020, nomeando a senhora **GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO**, matrícula funcional nº 2393, **CHEFE DE SEÇÃO**, como membro da Diretoria de Recursos Humanos, para compor a Comissão para análise dos pedidos de afastamento remunerado de servidores públicos municipais decorrentes da pandemia covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 079/2021

Reintegra servidor no emprego público

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Reintegrar, em 20 de janeiro de 2021, conforme sentença no processo nº 0011066-50.2019.5.15.0007 da 1ª Vara do Trabalho de Americana, o senhor **GERSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5457, no emprego público de **COLETOR DE LIXO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 080/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 11 de janeiro de 2021, o senhor **CARLOS ALBERTO ROSSI**, R.G nº. 44.134.538-4, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 081/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 04 de janeiro de 2021, a senhora **JOSEANE MARTINS GOMES**, R.G nº. 18.408.731-4, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 082/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 19 de janeiro de 2021, o senhor **RAFAEL LIMONI TEIXEIRA**, R.G nº. 36.921.583-7, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR SUPERIOR DEPARTAMENTAL**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotado na Diretoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.351, DE 12 DE JANEIRO 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO a Calamidade Pública do Estado de São Paulo, Decreto n. 64.879, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Calamidade Pública Municipal, Decreto n. 4.182, de 25 de março de 2020.

CONSIDERANDO que em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), a pandemia causa à municipalidade despesas não previstas e não contempladas no orçamento vigente.

CONSIDERANDO o Comunicado TCESP AUDESP n.º 28 de 02 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário, na importância de R\$ 1.930.851,26 (Um Milhão, Novecentos e Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais, e Vinte e Seis Centavos) das seguintes dotações:

Ficha	Unidade	Orç.	Func.	Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor	
423	02	07	01	10.302.0008.2070	3.1.90.11.00	312	0000	01	R\$ 200.000,00
424	02	07	01	10.302.0008.2070	3.1.90.13.00	312	0000	01	R\$ 80.000,00
425	02	07	01	10.302.0008.2070	3.1.90.16.00	312	0000	01	R\$ 20.000,00
427	02	07	01	10.302.0008.2070	3.3.90.30.00	312	0000	01	R\$ 20.000,00
428	02	07	01	10.302.0008.2070	3.3.90.30.00	312	0000	02	R\$ 129.054,83
426	02	07	01	10.302.0008.2070	3.3.90.34.00	312	0000	01	R\$ 80.000,00
429	02	07	01	10.302.0008.2070	3.3.90.30.00	312	0000	05	R\$ 262.284,49
430	02	07	01	10.302.0008.2070	3.3.90.39.00	312	0000	01	R\$ 300.000,00
431	02	07	01	10.302.0008.2070	3.3.90.39.00	312	0000	05	R\$ 100.000,00
432	02	07	01	10.302.0008.2070	3.3.90.39.00	800	0000	05	R\$ 365.112,94
433	02	07	01	10.302.0008.2070	4.4.90.52.00	312	0000	05	R\$ 164.399,00
434	02	06	01	12.365.0007.2070	3.3.90.30.00	312	0000	01	R\$ 50.000,00
435	02	06	02	12.361.0007.2070	3.3.90.30.00	312	0000	01	R\$ 50.000,00
436	02	12	02	08.244.0016.2070	3.3.90.32.00	312	0000	01	R\$ 100.000,00
437	02	01	11	15.457.0002.2070	3.3.90.30.00	312	0000	01	R\$ 10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação das dotações abaixo:

Ficha	Unidade	Orç.	Func.	Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor	
81	02	01	11	15.452.0002.2012	3.3.90.30.00	110	0000	01	R\$ 10.000,00
168	02	03	99	99.999.9999.0999	9.9.99.99.00	110	0000	01	R\$ 700.000,00
201	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.30.00	210	0000	01	R\$ 50.000,00
223	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.30.00	220	0000	01	R\$ 50.000,00
409	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.32.00	510	0000	01	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único. O crédito aberto na forma do Caput, do presente artigo, será coberto com recursos provenientes:

a) Excesso de arrecadação, recursos repassados por do Governo Federal para a Secretaria Municipal de Saúde no Combate e Enfrentamento à COVID19: R\$ 164.399,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais);

b) Superávit Financeiro, proveniente de Recursos não utilizados no exercício anterior, Recursos para a Secretaria Municipal de Saúde no Combate e Enfrentamento à Covid-19: R\$ 856.452,26 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais, e Vinte e Seis Centavos);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2021
MARCO ANTÔNIO BARIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL